

Diário do Legislativo de 17/08/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 194ª Reunião Especial - Ciclo de Debates Ampliar o Poder de Legislar

ATA

ATA DA 194ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 5/7/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Márcio Cunha

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Maurício Picarelli - Palavras do Sr. Sabino José Fortes Fleury - Palavras do Sr. Patrus Ananias - Designação do coordenador - Palavras do Sr. Coordenador - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Entrega de projeto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Maurício Picarelli, Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -; Sabino José Fortes Fleury, Gerente-Geral da Consultoria Temática da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Patrus Ananias, ex-Prefeito de Belo Horizonte e membro do Conselho Pedagógico da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e Deputado Márcio Cunha, Coordenador dos debates.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença dos Deputados Reinaldo Braga, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia; Manoel Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão, acompanhado da Deputada Malrinete Gralhada; Leal Júnior, do Piauí; Sérgio de Oliveira, Presidente da Assembléia do Acre; Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa de Tocantins, acompanhado do Deputado Carlos Henrique Amorim; Helder Teixeira Grossi, de Roraima; Gilberto Marques Paulo, de Pernambuco; Denise Carvalho, de Goiás; Lupércio Ramos, Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, acompanhado dos Deputados Belarmínio Lins, Mário Frota e Maneca; Sérgio de Oliveira, Presidente da Assembléia Legislativa do Acre; Ari Ribo, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, acompanhado do Deputado Maurício Picarelli, Presidente da UNALE.

A Presidência registra também a presença do Chefe de Gabinete da Fundação João Pinheiro, José Osvaldo Lasmar; do Gerente-Geral da UNALE, Décio Guimarães; da assessora de imprensa, Adriana Ribeiro; do assessor do Presidente, Dércio Albuquerque; do Deputado Michel Cury, representando o Presidente da Assembléia de Santa Catarina; enfim, de todos os Deputados e participantes que prestigiam este importante

debate. Insistimos que este debate não é importante para nós, Deputados, que somos passageiros, mas para a sociedade brasileira, para os brasileiros que dependem da nossa interferência, da nossa atuação como parlamentares estaduais.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao ciclo de debates Ampliar o Poder de Legislar.

Palavras do Sr. Presidente

Queremos, em primeiro lugar, em nome da Assembléia de Minas e em nome do povo mineiro, dar as boas-vindas a todos os presentes a esta reunião. Estamos com o discurso pronto, mas prefiro falar um pouco com o coração, deixando a técnica e a formalidade um pouco de lado, já que é uma reunião de trabalho.

Estamos aqui hoje no Plenário Juscelino Kubitschek. Só isso já diz tudo, ele que foi um grande brasileiro, grande mineiro, Presidente, Governador, cujo nome temos a honra de dar a este Plenário. Esperamos que este seja um Plenário das decisões, como foram as decisões de Juscelino.

Estamos discutindo hoje o poder das Assembléias Legislativas, a ampliação do poder de legislar. E isso passa por coragem, por determinação. Sabemos da centralização dos Poderes em Brasília, a centralização excessiva de todas as decisões, no campo econômico, financeiro, jurídico e até no âmbito do Legislativo, que perdeu a sua capacidade de legislar. Digo isso até com bastante tristeza, porque o próprio Congresso Nacional perdeu o poder de legislar. Abriu mão de sua prerrogativa, para que as medidas provisórias fossem mais importantes que o trabalho dos parlamentares.

O parlamento brasileiro hoje, infelizmente, também está à mercê do poderio econômico e do poder central, que é a Presidência da República. Precisamos mudar essa linha de pensamento. Este é um momento importante porque estamos num período pré-eleitoral, um momento de tomarmos decisões, e o povo brasileiro vai tomar a decisão de escolher quem nos vai conduzir à mudança ou à permanência do Estado que aí está.

Participamos de evento semelhante a este em Manaus, juntamente com o Deputado Márcio Cunha, que, naquela ocasião, levantou uma discussão que talvez tenha sido o ponto alto da reunião. A Assembléia de Minas está e quer estar à frente, como sempre, nas decisões políticas deste País, juntamente com a UNALE, e talvez seja a Assembléia que mais prestigie a nossa entidade. Na Presidência do Deputado Anderson Aduato e também na nossa sempre valorizamos a nossa entidade, pois sabemos que só conseguiremos avançar e propor alguma mudança em nível nacional se todos tivermos o mesmo ideal, porque, se uma parte se restringir a um assunto e outra a outro, ficaremos enfraquecidos, e as mudanças não virão.

Agradeço a presença do Maurício Picarelli, nosso Presidente, do Deputado Márcio Cunha, da nossa assessoria, que trabalhou intensamente para que pudéssemos realizar este evento, e de todos vocês. Sabemos que a data não é a mais propícia, mas, se ficássemos por definir uma data que servisse para todos, não faríamos este debate em época alguma, nem depois das eleições e muito menos no período eleitoral. Sabemos que é um sacrifício, e aqueles que aqui vieram e que ainda chegarão estão preocupados com o tema. Que possamos, então, tirar algum documento de valia deste debate para encaminhá-lo aos candidatos, à Presidência da República, ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados, nosso conterrâneo Deputado Aécio Neves, que deve estar presente na parte da tarde, na solenidade de entrega das medalhas. O objetivo, então, é caminhar para tentar mudar este Estado, que hoje está submisso ao comando do Poder central.

Não temos mais condições de esperar que as coisas mudem. Esta semana mesmo as galerias estiveram lotadas de funcionários públicos querendo que a Assembléia votasse alguma matéria de seu interesse, mas somos impedidos pela legislação. Não temos o poder de legislar sobre determinado tipo de reivindicação. Explicávamos às lideranças que essa situação dos Poderes Legislativos Estaduais precisa mudar e que hoje estaríamos começando essa discussão. Sabemos que não é fácil, que a caminhada é longa, mas alguém tem de começar. E confiamos muito em que o Picarelli dê continuidade a essa nossa luta, que não precisa terminar este ano. Pode ser na próxima legislatura, com outros Deputados, outros Presidentes de Assembléia, mas deve ser uma luta de todos nós, do povo, contra esse poderio econômico e financeiro que está impondo essa amarra a todos os parlamentares, em níveis federal, estadual e municipal. Que possamos retirar essa amarra e fazer realmente um Brasil de liberdade, de ações. Que possamos devolver ao nosso povo o pacto federativo. Vamos discutir a federação, os Estados, para que possamos ter liberdade e, com isso, dar melhores condições de vida ao nosso povo.

Fica aqui o meu abraço a todos vocês. Que tenhamos um bom dia de trabalho e que este debate seja realmente o início de uma longa caminhada, e nós, com certeza, alcançaremos o seu fim, porque aqui estão as pessoas que têm ideal. E é só com ideal e com força que vamos mudar este País. E vamos mudar porque queremos. Fazer o Brasil que desejamos depende de nós. O Estado que queremos depende de nós. E queremos mudá-lo. Por isso, estamos começando a trabalhar nesta manhã de sexta-feira.

Agradeço a presença de todos os nossos visitantes de todos os Estados, de todos os palestrantes, pois este é o início de uma caminhada na qual teremos sucesso, e vamos mudar este País. Obrigado.

Palavras do Deputado Maurício Picarelli

Sr. Presidente, Deputado Antônio Júlio, membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Presidentes de Assembléias, assessores, funcionários, imprensa, recebam a nossa saudação.

Inicialmente, quero agradecer ao Deputado Antônio Júlio, mui digno Presidente desta Casa de Leis, e à Mesa da Assembléia, o acolhimento dado a cada um de nós, que aqui chegamos. Pudemos sentir o cuidado e o carinho que emanam desta Casa, dos Deputados que a compõem e dos seus servidores. Isso reflete a importância que está sendo dada ao nosso encontro, e queremos, em nome de todos os presentes, externar o nosso reconhecimento.

Sob os auspícios e a iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através de seu laborioso Presidente e com o apoio da UNALE, estamos iniciando este ciclo de debates sobre um tema que tem gerado grande preocupação em todos os Deputados Estaduais, qual seja o resgate do poder de legislar.

Na verdade, não estamos querendo simplesmente ampliar o poder de legislar, já que só se amplia o que já se tem, e a condição que cada um de nós, Deputados Estaduais, vive, neste momento, é a retração dessa prerrogativa, ou seja, vivemos uma condição que se contrapõe à própria identificação de nossa instituição como um dos poderes constitucionalmente reconhecidos.

O Poder Legislativo - e neste momento estamos falando dos Legislativos dos Estados e do Distrito Federal - já não está sendo visto como um

verdadeiro e autêntico Poder Legislativo, por não estar sendo detentor da prerrogativa de legislar.

Como todos sabemos, o Brasil vive dias em que o Poder Executivo legisla e o Legislativo avaliza tais atos, e o que sobeja aos reais legisladores são projetos de somenos importância e que não geram efeitos no âmbito da competência estatuída pela Constituição Federal ou, ainda, pelas Constituições Estaduais.

Isso não pode perdurar, não pode continuar sob pena de, em curto espaço de tempo, nos depararmos com um projeto de lei federal entendendo que as Assembléias Legislativas Estaduais são desnecessárias e pretendendo que estas fechem suas portas. Sim, pode parecer exagerado, mas, se cada um dos Srs. Deputados Estaduais aqui presentes fizer uma análise crítica criteriosa, isenta, perceberá que não estamos longe disso.

Com tristeza, devo dizer a cada um de V. Exas. que pude sentir que nossa UNALE não pôde contar com muitos dos Deputados Federais e dos Senadores, na defesa dos pleitos intentados visando ao resgate do poder de legislar dos Estados. Temos em mãos documentos que nos levam a crer que essa luta será infinitamente maior do que esperávamos e que teremos de nos unir. E quando digo isto não estou me referindo somente aos Srs. Presidentes de Assembléia, mas a todos nós, Deputados Estaduais.

Todos devemos travar essa batalha, criar verdadeiras trincheiras em busca dos resultados que, por mais que possa parecer, não são unicamente de nosso interesse, mas, antes ou igualmente, são de todos os Estados brasileiros, incluindo-se aí a figura do Poder Executivo Estadual.

Tenho percebido que a cada dia fica mais frágil o relacionamento entre nós e os nossos eleitores, ou entre nós e as nossas bases eleitorais espalhadas pelos mais diversos municípios de nossos Estados, situação decorrente do verdadeiro assédio praticado pelos Legislativos Federais e Municipais. E estes, intencionalmente ou não, acabam por suprimir a esfera estadual dessa relação. Estamos nos aproximando das eleições, e sei que cada um de V. Exas., tal como eu, tem sentido essa dificuldade. Muitas vezes, sentimo-nos como que acudados, quando não sufocados com as investidas dessas outras esferas legislativas de poder, e isso, repito, não pode continuar.

Não quero aqui ser pessimista e, menos ainda, deixar a impressão de que estou com o ânimo arrefecido. Não, ao contrário, faço esse pronunciamento um tanto contundente para que todos possam acordar para essa realidade, que se descortina em uma velocidade quase supersônica. A UNALE, como na fábula, precisa tornar-se a tartaruga competindo com o coelho, aqui representado pelos Legislativos Federais, porque estamos em todas as unidades da Federação através das Assembléias Legislativas, dos Srs. Deputados Estaduais, e mais próximos do destinatário dos benefícios: o povo, ao passo que a representação federal - Câmara e Senado - está mais distante.

Acontece que, ao contrário do que ocorreu na mencionada fábula, estamos perdendo a corrida; e é isso que isso queremos mudar.

Quando a UNALE, representando a maioria das Assembléias Legislativas, assumiu a bandeira do resgate do poder de legislar dos Estados, o fez com a convicção de que a luta seria grande e, por essa razão, aparelhou-se com recursos da lavra de um conhecedor de todas as questões, e deu início a essa campanha; mas somos obrigados a reconhecer que nem todas as Assembléias Legislativas Estaduais levaram a sério o assunto e não se fizeram presentes quando convocadas. E isso é o que não queríamos que acontecesse.

Com essas ponderações, minha conclusão é que temos a necessidade imperiosa de contar com o apoio incondicional de todos os Srs. Presidentes das Assembléias Estaduais, seja para incentivar as ações intentadas pela UNALE - que objetiva representar as Assembléias e não ser um órgão concorrente -, seja para que se forneçam todas as condições aos Deputados Estaduais que efetivamente se comprometerem a lutar por essa causa.

Srs. Presidentes, precisamos de seu auxílio, de sua ajuda, de seu apoio, de sua experiência para que essa iniciativa tenha êxito e para que em pouco tempo o Poder Legislativo Estadual possa ser visto como um verdadeiro poder, e não um anexo de poder, como vem acontecendo atualmente.

Com essas palavras, quero, mais uma vez, agradecer a V. Exas., que aqui acorreram e espero poder contar com o indispensável apoio de todos, mesmo neste ano, quando, com razão, nossas preocupações estão ligadas ao processo eleitoral, quando cada um de nós terá de submeter seu nome a uma nova prova. Tenho convicção de que, caso nossa campanha pelo resgate do poder de legislar venha a auferir o sucesso pretendido, as próximas eleições serão mais fáceis, pois teremos muito mais trabalho a apresentar e muitos frutos a colher.

Encerramos este nosso agradecimento em nome da UNALE, Presidente Antônio Júlio, percebendo em V. Exa. o ânimo, a coragem, o desprendimento e a vocação parlamentar de realmente ampliar o poder de legislar naquilo que pudermos, resgatando o que precisamos ter de volta e que perdemos com a Constituição de 1988.

Em nome da UNALE, agradeço, mais uma vez, a hospitalidade mineira, a presença dos Presidentes de Assembléias e de todos vocês. Agradeço a esta Casa de leis a liberdade que nos proporciona para discutir esse tema. Que Deus nos abençoe a todos! Muito obrigado.

Palavras do Sr. Sabino José Fortes Fleury

Exmos. Srs. Deputados Antônio Júlio, Maurício Picarelli e Márcio Cunha; Exmo. Sr. Prof. Patrus Ananias, ex-Prefeito de Belo Horizonte e nosso colega na Assembléia Legislativa; Srs. Presidentes de Assembléias, Deputados, senhoras e senhores, este tema sobre o qual vamos falar não traz muita novidade, quando analisamos a história do Brasil. A grande questão é que agora, finalmente, depois de muitos anos, parece que estamos tomando consciência de um problema que existe, relacionado à democracia e ao federalismo brasileiro.

Quando discutimos a questão do poder de legislar, que os senhores têm, não estamos debatendo uma questão menor no processo brasileiro; estamos discutindo a própria sobrevivência da democracia. Provavelmente, não falarei nenhuma novidade aos senhores. Todos já devem ter sentido cobranças por parte da imprensa dos Estados e por parte do público em geral a respeito de coisas que eles gostariam que os senhores fizessem, mas que vocês não podem fazer.

A função tradicional do Poder Legislativo é legislar. Acontece que, no Brasil, os parlamentos estaduais têm cada vez menos condições de legislar. Acho que isso não é novidade no País. E um indicador de que essa dificuldade existe são as aproximadamente 2.600 ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas no STF a partir da Constituição de 1988. Em 14 anos, foram ajuizadas cerca de 2.600 ações de inconstitucionalidade.

Um exame bem rápido a respeito do conteúdo dessas ações revela que cerca de 500 delas estão ligadas à iniciativa do parlamentar em projetos de lei. E cerca de 700 estão ligadas à questão da competência estadual, ou seja, são 1.200 questionamentos, aproximadamente, que vão atingir diretamente tentativas dos Deputados Estaduais de produzir uma legislação específica.

Isso demonstra que existe uma vontade dos parlamentos de todo o País de assumir o controle do processo legislativo, mas essa vontade esbarra em determinadas questões que estão fora do alcance dos parlamentos estaduais. Ao mesmo tempo em que existe essa vontade, há também uma cobrança muito grande por parte da imprensa. Todos vocês percebem isso. Quando se chega ao final de uma legislatura, a imprensa necessariamente indaga quais são os projetos de lei relevantes produzidos no parlamento estadual. E aí posso falar um pouco, pelo conhecimento que tenho da Assembléia de Minas, porque passa pela Consultoria da Casa a análise de praticamente tudo o que aqui tramita, mas tenho certeza de que nos outros parlamentos a situação é mais ou menos a mesma. As matérias relevantes são basicamente de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. E, naquilo que o Deputado Estadual pode fazer, há também o constrangimento da legislação federal.

O ponto de partida, então, é reconhecer que estamos diante de um problema. E, graças a Deus, pelas palavras dos Presidentes Antônio Júlio e Maurício Picarelli, estamos percebendo que esse reconhecimento começa a aparecer. É a partir do reconhecimento do problema que podemos ter a tentativa de superá-lo. Enquanto consideramos que a situação está tranquila, nenhuma mudança acontece. Esse é um ponto de partida.

Vou ler um trecho de um texto de um autor famoso para dizer que esse não é um problema do Brasil nem dos parlamentos brasileiros: "O parlamento que apenas apóia as queixas dos cidadãos contra a administração, simplesmente rejeitando dotações e introduzindo noções inexequíveis, é excluído da participação positiva na direção dos assuntos políticos.

Esse parlamento só pode se envolver em política negativa, isto é, enfrentar os chefes administrativos como se o parlamento fosse um poder hostil. Nessas condições, o parlamento receberá apenas o mínimo indispensável de informações e será considerado como uma simples corrente de arrasto, um conglomerado de críticos impotentes e sabichões". Esse texto é duro e foi feito para o parlamento da Alemanha, por volta de 1920, por Max Weber. É citação de uma obra dele denominada "Parlamentarismo e Governo, Uma Alemanha Reconstruída". Há 80 anos, na Alemanha, um dos maiores sociólogos do séc. XX chamava a atenção para o papel do parlamento, que deveria superar o que ele chamava de política negativa, aquela política que se resumia a criticar ou propor situações absolutamente inexequíveis. O parlamento deveria, então, mudar o seu enfoque e construir uma política positiva.

Como o parlamento pode construir essa política positiva hoje? Quais as condições que existem? Isso é importante, porque ampliar o poder de legislar implica uma revisão de certas práticas e princípios constitucionais, mas implica também em recuperar a capacidade do parlamento de propor alguma coisa. Não basta apenas mudar a Constituição, é preciso que o parlamento estadual mude a si próprio.

A função clássica do Poder Legislativo é legislar. Isso é óbvio, é conhecido desde Montesquieu. Acontece que, no séc. XX, a legislação mudou de natureza. Quando analisamos a primeira Constituição brasileira, a de 1891, vemos que as competências legislativas ali previstas são direito penal, civil, administração, orçamento, algo com o que todos estamos acostumados. É uma competência que chamaria de clássica.

Quando analisamos a competência prevista para o parlamento pela Constituição de 1988 - 100 anos depois -, vemos um imenso rol de matérias: direito marítimo, aeronáutico, da energia, meio ambiente, cada uma mais técnica que a outra. O processo de produção do direito abandonou aquela idéia dos princípios gerais, do liberalismo clássico para cada vez mais se envolver no detalhamento técnico da vida dos cidadãos. Que parlamentar pensar, há 100 anos, na necessidade de se regulamentar produção de energia, distribuição de produtos? A questão, por exemplo, da telecomunicação é cada vez mais importante no mundo; a comunicação de conhecimento, a transmissão de informações é o grande diferencial.

Lembro outro autor também importante, o sociólogo americano James Anderson, que, escrevendo há 30 anos a respeito dos parlamentos estaduais norte-americanos, chamava a atenção para o fato de que, em primeiro lugar, deveríamos criticar esta resposta natural e fácil de que ao Legislativo caberia legislar porque, nos Estados Unidos, as legislaturas estaduais eram incapazes de agir independentemente em face dos casos complexos e de alta dificuldade técnica, dado o controle de informações por parte do Poder Executivo.

O Congresso americano, percebendo esse problema, propôs, em 1946, uma mudança fundamental para criar condições técnicas para que pudesse acompanhar o Poder Executivo. Os Estados Unidos fizeram uma grande reforma parlamentar em 1946 e uma segunda grande reforma parlamentar em 1970. Essas duas reformas estão relacionadas com a capacidade técnica do parlamento de responder aos desafios da produção de legislação.

É preciso deixar bem claro que essa relação entre o técnico e o político é explosiva, complicada, mas em nenhum momento se diz que o técnico deve assumir o controle do processo político. O controle do processo político tem de ser sempre exercido por aquelas pessoas que são representantes do povo, aqueles que têm o voto e que vão definir as orientações políticas. Se apenas definirmos orientações políticas sem a capacidade de implementá-las, cairemos naquilo que Weber falou: um grupo de Deputados, um parlamento impotente.

Todo esse processo de se ampliar a legislação no qual estamos envolvidos implica a percepção de que a nova forma de produção legislativa no final do séc. XX e início do XXI passa necessariamente pelo fortalecimento das informações, pelo acompanhamento dos atos do Executivo e pela criação de redes de informação. Por essa razão, o papel da UNALE é fundamental para que o parlamento do Rio Grande do Sul saiba o que o do Amapá está fazendo, a fim de que haja uma troca de informações e um aproveitamento da experiência que se tem nos outros Estados. Essa disseminação é fundamental para que os próprios Poderes Legislativos Estaduais se fortaleçam como um todo.

Existe um aspecto extremamente importante nesse processo. Falarei um pouco da percepção que tenho; este é um debate, e, se estiver enganado, por favor, corrijam-me. Tenho a sensação de que em Brasília se considera que os Estados são incapazes de gerir os seus próprios destinos. Não têm conhecimento técnico, não têm responsabilidade política, não têm capacidade de assumir os seus próprios destinos. A consequência disso é que temos uma tutela por parte do Governo Federal, do Congresso Nacional, do Poder Executivo Federal sobre os parlamentos estaduais.

Vou citar um exemplo que considero fundamental, apesar de que a legislação, no seu todo, tenha muitos aspectos positivos. É a Lei de Responsabilidade Fiscal, com aqueles limites rígidos estabelecidos para cada um dos Estados, que não levam em conta as peculiaridades de cada um deles. Se tivéssemos a presunção de que os Estados são responsáveis pelos seus destinos, não teríamos necessidade de uma lei como essa. Aquele Estado que gasta mais do que poderia seria penalizado naturalmente pela falta de recursos. Não haveria necessidade de se impor limites; simplesmente, a União, a partir de determinado momento, não mais repassaria recursos para os Estados.

Quando analisamos a legislação concorrente, principalmente nas áreas de saúde, meio ambiente e educação, percebemos que a norma geral da União - que poderia ser complementada pelos Estados - é tão detalhista e tantas vezes remete a instruções normativas e portarias de órgãos federais que o Estado acaba não tendo como atuar. Sobretudo nas áreas de meio ambiente e saúde, deparamo-nos com atos não legislativos, normas federais, portarias do IBAMA, instruções do SUS, que têm eficácia maior que uma lei estadual, por força de uma legislação federal que dá a esses órgãos federais de controle esse poder. Na minha opinião, isso também é reflexo dessa presunção da irresponsabilidade dos Estados.

O primeiro passo para mudar isso é mostrar que os Estados são responsáveis; para isso, é preciso que eles assumam suas responsabilidades no processo de produção de políticas públicas neste País. E essa responsabilidade implica também assumir o ônus do erro. Se o Estado propõe determinada política pública que não é bem-sucedida na prática, tem de assumir o ônus do erro. Quem é independente, autônomo é, ao mesmo tempo, responsável pelos sucessos e pelos insucessos. Temos, talvez, que mudar essa mentalidade, e esse é um grande trabalho, não

é tarefa para um dia, para um minuto, para uma pessoa. A mudança de uma cultura consolidada há muitos anos demanda um trabalho contínuo de convencimento.

Fazendo um histórico das Constituições, especificamente as mineiras e as Federais, que conheço melhor, percebemos que na Constituição de 1934 houve a grande transformação no conteúdo das Constituições brasileiras, que persiste no Brasil desde a década de 30, independentemente de estarmos sob regimes autoritários, como foram o de Vargas, em 1937, e o de 1964, ou num momento de redemocratização, como aconteceu em 1946 e em 1988.

Apenas como exemplo, percebemos que na Constituição Federal de 1891 tínhamos claramente definidas como competência da União algumas matérias sobre as quais ela poderia legislar privativamente: orçamento da União - o Estado legislava sobre o seu orçamento -, dívida pública federal - o Estado legislava sobre a sua -, comércio exterior, correios e telégrafos federais - era possível haver correios e telégrafos estaduais -, direito civil, comercial, etc., direito processual da Justiça Federal - o direito processual estadual era do Estado.

Tenho alguns livros antigos e, de vez em quando, mostro aos meus alunos de direito o Código de Processo Civil do Estado de Minas Gerais. O pessoal se assusta, porque hoje ninguém imagina que o Estado tenha tido competência para legislar sobre processo civil. Isso mostra como nos acostumamos com a mentalidade de que essa matéria é federal. Talvez tenhamos agora a possibilidade de começar a mostrar que isto que entendemos como matéria federal desde sempre não é necessariamente matéria federal.

Pela Constituição mineira de 1891, era competência privativa do Estado legislar sobre orçamento, ensino secundário superior, dívida pública estadual, força pública, terras e minas pertencentes ao Estado, obras públicas, código florestal e rural, administração pública estadual, desapropriação. Quantas dessas matérias estão hoje na Constituição Federal? Podemos mudar isso.

A Constituição de 1934, além de praticamente concentrar todas as competências no seu bojo, introduziu uma mudança significativa que foi a suplementação por parte dos Estados. Aquilo que era competência privativa dos Estados passou a ser competência suplementar ou concorrente, como chamamos hoje. Essa foi uma maneira de se retirar do Estado a possibilidade de legislar sobre várias matérias, como, por exemplo, educação, direito rural e penitenciário, arbitragem comercial, registros públicos, desapropriações, mineração, subsolo, águas, energia, caça e pesca. Isso passou a ser competência suplementar em relação à União.

Não vou me prender ao exame de todas as Constituições, mas posso dizer que em nenhum momento esse processo foi alterado. Talvez tenhamos agora a possibilidade de começar a repensar o que poderia voltar a ser competência estadual. Para isso, temos que abrir as nossas mentes e ver que o que imaginamos que desde sempre foi assim de fato não foi. Isso é fruto de um processo político de centralização, que é complementado pela introdução da possibilidade da iniciativa do Chefe do Poder Executivo no processo legislativo.

Um dos bons estudos que temos a respeito da relação entre o parlamento e o Poder Executivo foi conduzido por dois pesquisadores da UNICAMP, Argelina Figueiredo e Fernando Limongi, que mostram claramente um altíssimo grau de dependência das Casas Legislativas - principalmente do Congresso Nacional - em relação ao Poder Executivo na formulação da sua própria agenda. De que maneira as coisas são votadas? Não se trata apenas da iniciativa do processo legislativo; aquilo que se põe em pauta no Congresso Nacional, que é ali votado em determinados prazos é o que o Executivo quer que seja votado, com raríssimas exceções. Recuperar essa prerrogativa do Poder Legislativo implica também assumir o controle do próprio processo legislativo. Sabemos que é difícil, e os senhores sabem mais que eu sobre essa questão.

Gostaria de chamar a atenção para um outro ponto extremamente importante nessa questão da recuperação do Poder Legislativo. Diz respeito à necessidade que este Poder tem atualmente de acompanhar as políticas públicas. Quando alguém indaga aos senhores qual é a atividade do Poder Legislativo, se é a de legislar, a resposta que se ouve é que sim. Mas existem duas outras características fundamentais do Poder Legislativo. Uma até é muito malvista e incompreendida pela imprensa: é a questão da representação, muitas vezes confundida com clientelismo, com práticas não muito honestas.

A relação de representação implica necessariamente a existência do representante, que são os senhores, e do representado, que é o eleitor que está no interior. Se o Deputado não busca o seu eleitor, se não lhe ouve as demandas, que muitas vezes são concretas, uma ambulância, uma escola, não é um representante. Será questionado e provavelmente não será reeleito. Quem age assim não se reelege, porque o representante tem de ouvir o seu representado, com todos os problemas que isso pode acarretar.

Outra característica fundamental é o acompanhamento das políticas públicas para, a partir daí, legislar. Não se trata simplesmente de fiscalizar, denunciar. Esse é um papel importante do parlamento. Mas não se refere apenas a fiscalizar, procurando o erro, a fraude, para poder criar um escândalo, uma denúncia, mas a acompanhar para poder legislar numa ponta fundamental do processo, que é o planejamento das ações do Estado.

Sempre, por dever de ofício, acompanho os finais de legislatura e percebo que, quando se vai chegando às vésperas do recesso, normalmente há projetos de interesse de servidores em votação, as galerias estão agitadas, cheias de pessoas que querem que se vote determinado projeto. Sempre a última matéria a ser votada é o orçamento. Já vi várias vezes essas galerias completamente lotadas, e, depois que é votada a matéria dos servidores, todos vão embora, ficam dois ou três assessores de Deputados e Consultores, que têm de ficar mesmo, e o orçamento é votado. O povo não acompanha a votação da lei mais importante, que é votada todos os anos, que é a lei orçamentária.

O processo de planejamento, que começa nos planos plurianuais, passa pela LDO e chega à legislação orçamentária, é muito pouco acompanhado. E agora darei um depoimento pessoal. Eu mesmo me peguei sem acompanhar a execução orçamentária e me penitencio muito todo o tempo. Todo Governador de Estado é obrigado a enviar às Casas Legislativas, no início do ano, mensagem com o relatório do que foi executado no ano anterior.

Quando, há cerca de dois ou três anos, começamos, por determinação da Presidência da Casa, a fazer um acompanhamento efetivo da fiscalização e de acompanhamento, pela Assembléia de Minas, de políticas públicas, percebi que não o estava fazendo nos anos passados. Foi até à biblioteca da Assembléia procurar a mensagem de 1999 para ter uma idéia do que havia sido feito e percebi que tinha sido a primeira pessoa a assinar a ficha do livro e a retirá-lo para empréstimo. Quase caio para trás: ninguém, em três anos, pegou um dos livros mais importantes da biblioteca da Assembléia!

Quando analisamos o que foi feito e detectamos os problemas de planejamento, que começam na LDO, no PPAG e chegam à execução orçamentária, percebemos o seguinte - e tenho a impressão de que não estarei falando uma coisa equivocada para as outras Assembléias: à prática de se colocarem janelas orçamentárias, verbas para determinadas obras que não seriam concluídas de forma alguma, é a mais comum, em todo o Brasil, em nível federal e provavelmente em todas as Assembléias Estaduais.

Acontece que o próprio Governo vai incluindo programas, que são repetidos ano a ano, sem que se faça uma simples avaliação se aquilo é realmente necessário. Darei um exemplo do Governo de Minas Gerais. Existe determinado programa de determinada secretaria que se propôs a atender 160 mil pessoas. Atendeu, no exercício de 2000, 600 pessoas. No exercício de 2001, outra vez propôs-se a atender 160 mil pessoas;

atendeu 780 pessoas. Isso não é nem planejamento. Um erro de 27.000% não é erro, mas inexistência de planejamento.

Como podemos, então, agir no orçamento de 2003? Se esse programa tem essa proposta tão grande e se está num determinado orçamento, vamos avaliar se isso é realmente necessário. Como foi feita essa execução? Vamos colocar essas questões num plano concreto de exequibilidade. É isso que o parlamento tem de fazer; tem de voltar-se para si mesmo também.

Para terminar, digo que não tenho respostas para essas questões. Estamos perante um processo, que tem de se iniciar, de conscientização dos parlamentos estaduais de que devem assumir responsabilidades em nível federal.

Deve-se mudar essa mentalidade da irresponsabilidade que predomina no parlamento estadual, aparelhá-lo para enfrentar esse novo tipo de legislação, que exige conhecimento técnico. Eu, como Bacharel em Direito, muitas vezes não tenho a mínima condição de discuti-la. Nesta semana, estava junto a um Deputado, discutindo matérias com o Executivo, e os termos eram tão técnicos que eu, realmente, não tinha condições de acompanhar a discussão.

Então, temos que nos preparar para isso. Não é a questão de constitucionalidade, de processo legislativo. Sobre isso, dou conta. Mas, quando entramos em especificações técnicas, temos que nos preparar para discutir isso. O Executivo se prepara para isso todo o tempo.

Devemos, principalmente, ver que tipo de legislação o parlamento pode imediatamente começar a produzir, sem que dependamos de uma mudança constitucional, que seria um processo longo. Nesse último ponto, cada vez mais, pessoalmente, estou convencido de que devemos nos dedicar a acompanhamentos de políticas públicas não para entrar no embate com o Executivo, mas para aprimorar o processo de produção de políticas públicas. Quando isso ocorre, ninguém perde, todos ganham. Ganham o Poder Legislativo, que fica com mais responsabilidade nas suas ações, e o Poder Executivo, porque as informações que os parlamentares levam a ele são recolhidas em todo os cantos dos Estados. Os parlamentares têm muito mais informações sobre a realidade da população que os técnicos que estão em uma Secretaria e que não se deslocam para o interior. Então, todos ganham, principalmente a população e o fortalecimento da democracia. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Patrus Ananias

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Antônio Júlio; Exmo. Sr. Presidente da UNALE, Deputado Maurício Picarelli; Exmo. Sr. Coordenador deste debate, Deputado Márcio Cunha; Sr. Gerente-Geral de Consultoria Temática da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, meu colega Sabino José Fortes Fleury; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; meus colegas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, funcionários, como eu, desta Casa, jornalistas, senhoras e senhores, o tema proposto é "A Constituição de 1988 e a Competência Legislativa do Estado Membro". Pensando sobre a minha participação, hoje, em evento de tamanha importância - abro um parêntese a fim de parabenizar a Presidência da Assembléia Legislativa de Minas e a UNALE por este debate tão necessário -, refleti sobre alguns pontos. Primeiro, competências do Estado. A palavra "competência" está também ligada à palavra "direito", espaço do Estado. O espaço legislativo, o espaço político, o espaço de interlocução com a sociedade, o espaço de auto-organização.

Nas minhas reflexões de 30 anos sobre o direito, desde quando entrei na faculdade, tenho chegado a uma conclusão: os direitos e as competências não caem do céu nem brotam espontaneamente da terra. Direitos e competências são conquistados. Se os Estados membros, se as unidades que compõem a República Federativa do Brasil querem efetivamente ampliar as suas competências, é necessário que os Estados e as Assembléias Legislativas dos Estados lutem para conquistar e consolidar o seu espaço de competências e, dentro dele, o seu espaço legislativo. Fiquei refletindo também sobre o fato de se falar muito no Brasil em pacto federativo. Podemos efetivamente falar, por exemplo, em quebra do pacto federativo? Fiquei, ontem à tarde, refletindo um pouco sobre isso. Continuei as minhas reflexões ontem à noite e hoje pela manhã, porque, de repente, ocorreu-me que não temos, não construímos ainda no Brasil um pacto federativo. Ele está sendo construído lenta, penosa e sofridamente.

Durante todo o período do Império, tínhamos províncias com maior ou menor tradição cultural e política, mas todas elas eram desprovidas de qualquer espaço próprio de competências, de direitos e, obviamente, de auto-organização administrativa e de legislação. Tivemos sempre, no Brasil, uma disputa entre aqueles que queriam maior centralismo da União e aqueles que buscavam a descentralização. Já no início do Estado brasileiro, essas duas correntes se manifestaram de forma muito visível. Na verdade, podemos também trazê-las para outro campo, onde há aqueles que defendem a expansão da democracia e aqueles que têm uma concepção mais autoritária.

Sempre estiveram muito presentes, na história do Brasil, as duas vertentes. O Brasil começa, em 1822, antes ainda da independência, de uma forma muito auspiciosa. Convocou-se uma Assembléia Constituinte. Infelizmente, ela foi dissolvida em 1823, por um golpe do Imperador Pedro I, que, ato contínuo, poucas semanas depois, outorga a Constituição de 1824. Esta incorporou, especialmente na questão dos direitos individuais, boa parte dos debates da Constituinte. Houve um impasse entre o Imperador e as forças democráticas nascentes no País. Quem encarnou esse sentimento mais democrático no Brasil, naquela época, foi um grande e talentoso mineiro: Bernardo Pereira de Vasconcelos. Ele foi o grande responsável, como reconhecem todos os historiadores - Raimundo Faoro, José Onório Rodrigues e tanto outros -, pela implantação do Poder Legislativo no Brasil.

As eleições parlamentares estavam previstas desde 1824. D. Pedro I convocou as eleições em 1826, convencido de que tutelaria o parlamento, como o tutelou e dissolveu, com o golpe de força contra a Constituinte. Mas D. Pedro não esperava que entre os parlamentares estivesse um homem extraordinariamente talentoso, profundamente bem informado em matéria de direito público, de direito constitucional, com grande bravura pessoal, embora reacionário e conservador no campo social, pois era escravagista. Bernardo Pereira de Vasconcelos confronta o Imperador, autoritário, coloca-se contra as comissões militares e, liderando um processo, leva-o à renúncia, à abdicação de 7/4/1831. O que houve, na verdade, não foi abdicação. D. Pedro foi deposto. Ele entrou em choque com a Nação e foi deposto. Abdicação foi uma saída honrosa.

Em 1834, foi votada uma lei importante na história do Brasil, o Ato Adicional à Constituição, que descentralizava, que dava poder às províncias. Esse foi o primeiro momento de descentralização e de tentativa de abrir a perspectiva de um regime monárquico constitucional e federativo, como tanto sonhou Joaquim Nabuco. Não deu muito certo. Alguns historiadores falam que, de fato, as províncias não estiveram à altura daquele momento.

O fato é que, em 1840, o Império, com seus grandes teóricos, por meio da chamada Lei de Interpretação, centralizava novamente o poder. O próprio Bernardo Pereira de Vasconcelos, liberal dos anos 20, torna-se o grande regressista dos anos 30 - 40 e a grande referência desse pensamento mais conservador e centralizador. Idéias que encontraram no Visconde do Uruguai, Paulino José Soares de Souza, o seu grande teórico, com uma obra interessantíssima, muito bem escrita, talentosa mesmo sobre o direito administrativo, vinculando totalmente a administração pública à Coroa, à Corte e quebrando completamente qualquer sonho de autonomia das províncias.

O debate continua. Ainda no Império, temos um grande teórico, Tavares Bastos, recuperado agora por Evaristo de Moraes Filho, que publica um livro importantíssimo chamado "A Província", defendendo o fortalecimento das províncias.

O grande sonho de Joaquim Nabuco era manter no Brasil a monarquia que acabasse com a escravidão, que fizesse a reforma agrária, que

descentralizasse e que desse poder efetivo às províncias. O sonho de Nabuco não se realiza, e vem a República Velha, que, teoricamente, deu poder aos Estados. Também essa experiência não foi muito positiva. Sabemos que, na República Velha, o poder nos Estados ficou na mão dos chefes políticos, dos coronéis, dos partidos únicos. Em Minas, por exemplo, o PRM controlava tudo: fazia eleição, decidia quem seria eleito, presidia os processos eleitorais. Ainda existia uma comissão que fazia a relação final de quem podia tomar posse, a famosa comissão de "cortar as cabeças".

A República Velha também concentrou um poder excessivo nos Estados de Minas e de São Paulo, a famosa política café-com-leite. Também nesse período, o Brasil tem uma nova linha de pensadores de ponta altamente centralizadores. Um deles foi a expressão política maior do Brasil no séc. XX, Getúlio Vargas. Ele tinha uma concepção eminentemente centralizadora e autoritária, embora tenha sido, pelo lado social de patriotismo, de nacionalismo, um estadista superior. Getúlio Vargas não estava sozinho. Em Minas, havia um jurista extraordinário, um grande constitucionalista, Francisco Campos, que também sempre defendeu o fortalecimento da União, a concentração de poderes na União, um governo forte, centralizador e autoritário como forma de modernizar o Brasil. Não podemos desqualificar esse pensamento. Nós, democratas que queremos a Federação, temos que reconhecer a crítica que nos fazem porque, muitas vezes, a descentralização no Brasil acaba sendo o governo das oligarquias locais e regionais. Então, pensadores como Oliveira Viana, Alberto Torres, nos anos 20, 30 (...). Havia também o integralismo com Plínio Salgado. Todos estavam em uma linha de centralização. Depois, de 1946 a 1964, tivemos um período importante. Veio o golpe militar, outra experiência centralizadora.

Então, coloca-se hoje, para as Assembléias Legislativas, para aqueles que efetivamente querem a Federação, a democracia, a descentralização, o princípio da subsidiariedade: que não faça o maior o que pode fazer o menor, a partir do município. Para nós que defendemos isso, claro que a história do Brasil nos desafia nesse aspecto. Devemos construir, então, esses espaços de direitos, de competências, construir um pacto federativo capaz de vencer essas tendências centralizadoras, que muitas vezes recebem apoio em razão das deficiências dos Estados, e da questão oligárquica, etc.

Gostaria de mencionar um outro ponto: quando falamos em pacto federativo, temos também que falar em pacto social. Esse é outro grande problema no Brasil. Como pensar o pacto federativo em um país que ainda não fez o seu pacto social? O enigma brasileiro também está aí. Como um dos três ou quatro países mais ricos do mundo consegue ser, simultaneamente, um dos mais injustos do mundo? Como um país como o Brasil condena cinquenta e tantos milhões de brasileiros a morrer de fome ou a ter uma "subvida"? Há 45 mil assassinatos por ano, a situação é muito pior que a da Colômbia. Há uma brutal guerra civil não declarada, muito pior que a da Palestina. Não falo das vítimas da fome, do desemprego, dos acidentes de trânsito, outras guerras não declaradas. Falo de homicídios. São dados oficiais. São mortas mais de 45 mil pessoas por ano. A metade são jovens, adolescentes, os nossos meninos entre 17 e 23, 24 anos. Mais de 20 mil jovens são assassinados por ano.

Queria resgatar a questão do pacto social lembrando um texto de um grande mineiro, psicanalista, um grande militante político, democrata, figura inesquecível: Hélio Pellegrini, da geração de 1945. Hélio Pellegrini escreveu um texto, como psicanalista e também como pensador político comprometido com o Brasil, intitulado "Pacto Edípico e Pacto Social". Esse texto foi publicado no início dos anos 80 e é de uma atualidade enorme. Não entrarei muito na questão freudiana, na questão da psicanálise, embora seja importante. O livro de Freud "O Mal-Estar da Civilização" é essencialmente político e trata, aliás, da questão do contrato, do pacto social. Sem entrar muito nesse aspecto, o que a psicanálise nos ensina é que somos socializados, entramos na vida social pela mão do pai ou por quem faz o seu papel. O pai ou quem faz esse papel é a lei, é a norma, é o limite, é quem nos obriga, em um primeiro momento, a conter os nossos instintos agressivos, a nossa agressividade contra a sociedade. Ele nos faz moldar a nossa personalidade para o convívio social. A partir desse chamado pacto edípico, em que a criança abdica da sua agressividade e aceita a autoridade legítima do pai, a lei, ela entra na vida social.

Hélio Pellegrini faz um paralelo com o pacto social. Quando vivemos em sociedade, abrimos mão de instintos, de sentimentos às vezes agressivos. Renunciamos a certas tendências. Nós nos policiamos, nos normatizamos para a vida social. Em troca do quê? Em troca de que o Estado e a sociedade nos garantam alguns direitos básicos: segurança, acesso aos bens fundamentais, comida, trabalho, educação, saúde, cultura, lazer. Quando o Estado não garante às pessoas esses direitos básicos fundamentais, a começar por esses que falei e que são concretos: o direito à comida, ao pão nosso sagrado de cada dia, ao vestuário, à moradia, ao lar, à família; não cumpre o seu papel básico, quebra-se o pacto social. Não podemos exigir de um cidadão que não recebe nenhum benefício do Estado que cumpra as suas leis. É o que vivemos hoje no Brasil. Que autoridade tem o Estado de exigir que obedeça a lei aquele que não recebe nada, que está na miséria, que não tem trabalho, que não tem onde morar, que perdeu as suas raízes, que foi expulso da terra? Está rompido o pacto social.

Esse é o grande desafio do Brasil. Ou fazemos o pacto social no País e incorporamos à mesa da comunhão nacional os 170 milhões de brasileiros de hoje, e tantos quantos forem no futuro, ou o País estará radicalmente fracionado, quebrado, cindido. Essas multidões famintas, desempregadas, é claro, não se sentem comprometidas e acabam se tornando a mão-de-obra, o exército industrial de reserva do crime organizado, do narcotráfico, do crime globalizado, e assim por diante.

Então, para colocar a nossa reflexão em um nível mais instigante, gostaria de vincular o pacto federativo ao pacto social. Do contrário, a discussão do pacto federativo fica completamente etérea; é uma belíssima discussão, mas fora da realidade. O pacto federativo deve estar vinculado ao real, que é incorporar aos direitos e deveres da cidadania os 170 milhões de brasileiros. Esse é um ponto que gostaria de apresentar para nossa reflexão.

Há um outro aspecto em que devemos pensar e sobre o qual fiquei matutando ontem: a questão do fetiche da lei. É claro que é importante esse espaço legislativo, mas a lei não resolve tudo, pelo contrário. Ela é precedida pelos movimentos sociais, pelos conflitos. Uma coisa importante: precisamos perder o medo do conflito. Ele está em nós, na sociedade é inerente a democracia. O que precisamos criar, por meio do pacto social, do pacto federativo, são canais éticos e democráticos de participação que possibilitem a explicitação dos conflitos e o seu devido processamento. Então, a lei é também uma conquista da sociedade e muitas vezes, quando desvinculamos a lei desse processo, fazemos as tais leis que não pegam. Há as expressões populares: "lei que não pegou", "lei que não saiu do papel", "lei para inglês ver", "uma coisa é a lei, outra coisa é a realidade". Há aquele velho paralelismo entre a lei e o fato, entre a lei e a realidade.

A questão do Estado membro, do pacto federativo, está ligada a competências políticas. São políticas públicas, na linha do que falou o Dr. Sabino, interlocução com a sociedade, com os movimentos sociais. Devemos reconhecer, de fato, esse novo ator social, o povo, a sociedade, as organizações não governamentais, os movimentos sociais, etc. É claro que a lei cumpre um papel fundamental de normatização, mas sempre gosto de lembrar Thomas Morus, grande estadista e santo da Igreja Católica. Ele dizia na "Utopia": "As leis devem ser poucas e boas". No Brasil, corremos o risco de fazer muitas leis, que nem sempre são tão boas. Às vezes, comprometemos, com o excesso de leis, as boas, que devem ser efetivamente aplicadas. Por exemplo, estou cada dia mais convencido - apesar de trinta e tantas emendas muitas vezes manifestamente inconstitucionais, apesar das milhares de medidas provisórias, também muitas manifestamente inconstitucionais, apesar de todo esse ataque sofrido - de que a Constituição de 5/10/88 é uma bela Constituição. Precisamos defendê-la. Ela está em disputa. É um grande desafio de hoje, que tem a ver com as nossas reflexões sobre o fortalecimento do Estado membro, dos municípios, sobre a descentralização. Precisamos lutar para que a Constituição de 1988 seja efetivamente seja aplicada, no que se refere a suas normas, seus princípios, suas normas programáticas. A Constituição de 1988 é principiológica, trabalha com grandes princípios, a começar pelo art. 1º. Depois, há o art. 37, sobre os princípios que devem reger a administração pública; o art. 18, etc. São todos artigos de grandes princípios.

Entre os princípios da Constituição, está o de que o Brasil constitui uma república federativa. Desdobremos esse princípio. Qual o grande problema das Constituições brasileiras? Desde a Constituição do Império de 1824, passando pelas de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, pela Emenda nº 69, criou-se no País uma doutrina, uma concepção jurídico-constitucional extremamente conservadora de que os princípios

constitucionais não se aplicam. Ora, os princípios constitucionais constituem os princípios gerais do direito, do ordenamento jurídico. Quem garante a unidade do ordenamento jurídico são os princípios hoje expressos ou implícitos na Constituição. Se conseguirmos que os princípios sejam efetivamente aplicados, faremos uma revolução política, cultural, no Brasil. É só ver o que a Constituição diz. O art. 1º é uma maravilha, dá margem a tanta interpretação bonita: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Parágrafo único - Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Uma outra questão importantíssima: as normas programáticas. Criou-se no Brasil a mentalidade anticonstitucional de que as normas programáticas não se aplicam, dependem da boa-vontade do governante. Normas programáticas são: educação é direito de todos, saúde é direito de todos. São normas que estabelecem grandes diretrizes de governo e estabelecem políticas públicas. Isso não é cumprido. É claro que uma norma que estabelece que educação é direito de todos não pode ser cumprida da noite para o dia. Ela é diferente de uma que estabelece limite máximo de velocidade. Se a pessoa circula a mais de 80km/h, é multada, pode perder a carteira, etc. É uma lei que tem desdobramentos no tempo. Que desafio devemos estabelecer hoje? Que essas normas programáticas sejam traduzidas nas leis orçamentárias - aí começa o controle das políticas públicas, tema tão bem tratado pelo Dr. Sabino. Quando se fazem os planos plurianuais previstos na Constituição, em todos os níveis, municípios, Estados membros, União, quando se fazem as leis de diretrizes orçamentárias, elas não podem ser fruto da vontade de cada governante. Devem estar vinculadas às diretrizes maiores do texto constitucional, da Constituição da República e da Constituição do Estado. Elas devem estar vinculadas aos princípios, às diretrizes e às normas programáticas, até chegar à sua tradução concreta do orçamento, em cada ano.

Teria mais coisas para falar, mas o meu tempo está esgotado. Acho que já estou aborrecendo as pessoas. Liste uma série de normas, mas seria muito cansativo falarmos em artigos. Por exemplo, o art. 23 sobre as competências comuns da União, do Estado, do município. Depois, há o art. 24, sobre as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, e o art. 25, que trata especificamente dos Estados federados. Há muitas coisas a serem feitas. Por exemplo, a questão urbana. No Brasil, há 50 anos, éramos 55% na roça. Em 50 anos, mudamos. Hoje somos 82% nas cidades. Há, por exemplo, a questão da legalização das regiões metropolitanas, o § 3º do art. 25, as aglomerações urbanas, microrregiões. Há vários pontos. Há as questões ambientais, da segurança pública, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da preservação do patrimônio histórico, da política de abastecimento e de segurança alimentar, do combate à fome, à desnutrição, do desenvolvimento regional.

Para não entrar em minúcias, encerrarei chamando a atenção para dois dispositivos que estão na Constituição e que são muito importantes. O primeiro deles é o parágrafo único do art. 23, e o outro, se não me falha a memória, é também o parágrafo único do art. 22. O art. 22 da Constituição relaciona as competências privativas da União. "Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre: (...) Parágrafo único - Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo". Um bom desafio para a UNALE, Sr. Presidente, seria pensar esse projeto de lei complementar, que possibilite aos Estados legislar sobre matérias privativas da União. O art. 23 estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sendo o parágrafo único da maior relevância. Mas ele não foi feito até hoje. Por exemplo, o 2º grau da educação está na maior crise porque ninguém toma conta dele, ninguém mais sabe quem é responsável por ele. "Parágrafo único - Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional".

Penso que esses dois parágrafos únicos nos abrem espaços muito instigantes de reflexão, de debates. Se essas duas leis complementares forem feitas, pode haver nova perspectiva de ação política e de ação legislativa para os Estados membros e, conseqüentemente, é claro, para as Assembléias Legislativas Estaduais.

Quero agradecer a atenção de vocês e pedir desculpas por ter, talvez, abusado um pouco mais da paciência dos Deputados e das pessoas presentes. Muito obrigado.

Designação do Coordenador

O Sr. Presidente - A Presidência designa, como Coordenador dos trabalhos, o Deputado Márcio Cunha.

Palavras do Coordenador

Desejávamos que o nosso Presidente, uma pessoa extremamente aplicada, fizesse a coordenação. Tenho certeza de que essa é uma deferência que todos nós gostaríamos de conceder a ele. Mas, como ele é extremamente aplicado, disse que estava escrito e que seria eu quem coordenaria os debates.

Antes de mais nada - e tenho a certeza que falo em nome de todos da UNALE -, quero agradecer ao Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa, seu espírito coletivo, sua sensibilidade, sua colaboração e seu estímulo. Desde que passamos a fazer parte da diretoria da UNALE - o Deputado Alencar da Silveira Júnior e eu fomos conduzidos agora à direção da UNALE, como representantes desta Casa -, tivemos do Deputado Antônio Júlio toda solidariedade, todo empenho, todo carinho e todo o incentivo para promover, junto com os senhores, esse trabalho de união nacional que diz respeito aos problemas comuns por que passam todos os Legislativos Estaduais do Brasil. Então, gostaria de fazer esse registro, na presença de vocês, sobre o empenho e o trabalho do nosso Deputado Antônio Júlio.

Gostaria de cumprimentar a todos os companheiros, em nome do nosso Deputado Antônio Júlio, em nome de diversos colegas, muitos deles presentes em Plenário. Estaremos juntos daqui a pouco em um almoço que será oferecido a vocês. Em nome desta Casa, gostaríamos de agradecer penhoradamente a presença de cada um de vocês na Assembléia Legislativa de Minas. Sabemos que alguns vieram de muito longe e que estão aqui por um motivo que congrega, que une todos nós, justamente em um momento tão importante nas nossas vidas. Estamos a pouco mais de três meses das eleições. Portanto, conhecemos o deslocamento feito por vocês e reconhecemos isso, sem dúvida, como um prestígio a esta Casa, ao nosso Estado, como um respeito àquilo que a UNALE hoje se propõe a fazer.

Antes de abrir os debates, gostaria de fazer algumas menções. Primeiro, tenho sido um grande incentivador, na diretoria da UNALE, da realização desse trabalho em âmbito nacional. Tenho sido um entusiasta, como cada um de vocês, em razão de uma experiência pessoal que tive. Já contei o caso na diretoria da UNALE e o repetirei aqui, pois não me canso de falar sobre o assunto. Fui Vereador de Belo Horizonte por quatro mandatos consecutivos e notabilizei-me como Vereador batalhador. Fiz inúmeros projetos de lei que, ao se transformarem em lei, beneficiaram as comunidades que representei como Vereador. Portanto, realizei-me como legislador por Belo Horizonte. Quero dizer a vocês que tive, aliás, momentos de depressão nesta Casa. Vejam vocês como a coisa funciona. Logo ao chegar, deparei com a seguinte situação: sou do PMDB, elegemos o Governador Itamar Franco pelo PMDB, e o Vice-Governador Newton Cardoso. Portanto, era um Governo do PMDB. A primeira coisa que me chamou a atenção foi que, quando cheguei aqui, Deputados que até então eram nossos adversários queriam ser mais governo que eu, mais Itamar e mais Newton que eu. Será que isso era culpa do Deputado? Então, descobri a cultura desta Casa. É impressionante a cultura governista, a vocação governista desta Casa. E por quê? Tentei instigar por que isso ocorria. Exatamente porque este parlamento - e vi que isso não ocorre só aqui, mas em todo o País, quando conversei com outros Deputados - tem muito poucas prerrogativas. Acho que, em Minas Gerais, em razão do que aconteceu com a Assembléia de Minas, acabamos dando início a essa questão. Sentíamos que essa era uma questão posta por todos os Deputados dos mais diversos Estados da nossa Federação. Em primeiro lugar, quando o nosso Governador (...). Eu, particularmente, achei que ele tinha razão quando acabou com a subvenção social, quando a opinião pública questionou as verbas destinadas ao nosso mandato na Casa. Foi aí, então, que se criou o clima mais propício para que enfrentássemos essa questão. Qual

o papel do legislador Estadual? O que faz um Deputado estadual? A sociedade não sabe. Se soubesse, não estaria diuturnamente cobrando de nós, Deputados Estaduais, o que cobram. Cada um sabe o que recebe de solicitações em seu gabinete, mas é evidente que, apesar disso, temos que conviver com a realidade cruel. Será que eu, por exemplo, ex-Vereador de Belo Horizonte, direi para um cidadão meu eleitor do Alto Vera Cruz, um dos bairros mais distantes do centro da cidade, quando ele me solicita alguma coisa pessoal em razão das condições degradantes em que vive, que não, posso atendê-lo porque sou um legislador estadual, que estou aqui para legislar e fiscalizar o Executivo? A sociedade mineira não sabe disso, mas cobrou deste parlamento a forma como as coisas aconteciam. Então, acho que este é o momento de discutirmos com a sociedade mineira e brasileira o nosso real papel, o de legisladores estaduais.

Acho que tivemos boas explicações e bons fundamentos desses dois professores, do nosso companheiro Sabino, chefe da Consultoria da Casa, aliás uma Consultoria extremamente competente. O pronunciamento que realizei em Manaus, em nome da Assembléia de Minas, continha dados importantes fornecidos por nossa assessoria, que fez um trabalho fantástico mostrando que, desde a Constituição de 1891 até a de 1988, nós, legisladores estaduais, perdemos na qualidade do exercício do nosso mandato. Acho que o momento é extremamente propício. A diretoria anterior da UNALE, da qual eu, juntamente com grande parte dos senhores, fizemos parte, conseguiu com o Presidente da Câmara, Deputado Federal Aécio Neves (...). Ele tem um compromisso conosco de agilizar a votação dessa matéria razão pela qual desejo que ele continue no Congresso Nacional. Ou seja, ele tem compromissos conosco de agilizar a votação dessa matéria. Acho que não podemos perder essa oportunidade a despeito de sermos, como vocês viram (...). O companheiro Sabino fez um diagnóstico perfeito daquilo que perdemos de prerrogativas. No final, indagou a todos nós: o que queremos? Que papel queremos desempenhar?

Então, acho que é esse o propósito desta nossa discussão hoje. Quero, mais uma vez, agradecer a todos e ressaltar a importância de estarmos juntos.

Não somos tantos, mas, sem dúvida, somos motivados. Motivaremos nossos companheiros de outros Estados e mostraremos à sociedade mineira e brasileira a real necessidade de discutirmos o verdadeiro papel dos legisladores estaduais.

Sou autor de mais de 40 proposições de lei, algumas das quais não vêm ao Plenário porque o Executivo não concorda. Temos de nos desdobrar para modificar esse processo cultural, o que não conseguiremos da noite para o dia. Precisamos mostrar que não podemos ficar à mercê de utilidade pública, cidadania honorária ou coisa que o valha. Por nossa sensibilidade e pela delegação que recebemos do povo de nossas terras, temos um papel muito mais importante do que o que vimos desempenhando.

Em nome da Assembléia de Minas, agradecemos mais uma vez a presença de vocês, muitos dos quais, de terras longínquas, não ganharão um voto sequer com esse debate. Provavelmente nem nós, que somos daqui, porque essa matéria é árida, e o eleitor que nos assiste ao vivo pode questionar por que não resolvemos o problema da ponte de não sei onde. Mas, seguramente, em outro momento entenderão, que, na medida em que formos mais fortes, mais respeitados e independentes, poderemos fazer leis que os beneficiem.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador - A coordenadoria informa que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, com questões encaminhadas por escrito ou oralmente. A fim de agilizar os debates, solicitamos aos participantes que desejarem fazer uso do microfone que se inscrevam previamente e que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, e será concedido o mesmo tempo para a resposta.

Debates

O Deputado Helder Teixeira Grossi - Sou Deputado por Roraima e mineiro de nascimento. Estou satisfeito por participar deste importante debate. É difícil termos uma pergunta na ponta da língua. Primeiramente, o tema é extremamente complexo, envolve a vida do cidadão, envolve a felicidade das pessoas, o que, com certeza, todos buscamos.

Veio-me uma lembrança de meu pai, já falecido, que dizia que não veria um Brasil melhor, mas tinha esperança de que tivéssemos um Brasil melhor. Muitas conquistas foram feitas. E temos de dizer quais são. Existe predisposição de centralização, seja nos Prefeitos, seja nos Governadores ou no Presidente. Nosso Presidente, sociólogo, conhece, realmente, a questão latente do povo brasileiro. Minha geração terá dificuldade de ver esse futuro que vislumbramos e que a França e a Inglaterra conseguiram, apesar de tantas vidas ceifadas há 100 ou 200 anos.

Os países do Primeiro Mundo nos tratam pejorativamente, dizendo que somos do Terceiro Mundo. A África está em uma bolha de miséria, com pequenas ilhas de países que conseguiram se transformar. Fica o Primeiro Mundo a nos julgar inferiores, enquanto são eles os que mais destroem a vida e a natureza com suas guerras. O povo brasileiro não participou de guerra, e ficamos na condição pejorativa de Terceiro Mundo. Pagamos, pagamos e nunca veremos nossas dívidas sanadas. Enquanto o Brasil paga anualmente R\$70.000.000.000,00 da dívida externa, no Pará estamos construindo provavelmente a maior hidrelétrica do continente, por R\$14.000.000.000,00. Os grandes fazem questão de que a dívida seja paga, não amolecem, ficam especulando com o capital de um povo como o brasileiro e com o das demais repúblicas do chamado continente que ainda não despertou. E ficamos a pensar quando alcançaremos esse objetivo. Como os grandes, que contaminam a atmosfera, que se recusam a assinar o Pacto de Kyoto, podem ditar-nos o que devemos fazer e nos olhar como seres inferiores?

Como disse brilhantemente Patrus Ananias, competência, corre-se atrás. Tornar oportunos os objetivos sociais não é sentar e esperar que caiam do céu. É preciso lutar. A Constituição é maravilhosa, um objetivo a alcançar. Mas dificulta que legislemos sobre nossas questões.

Trago o pleito de Roraima. O Brasil desconhece a Amazônia, vira as costas para o Norte, que tem a maior reserva de água potável do mundo. Ontem, um companheiro disse que teremos um grande trunfo para negociar no futuro. Dr. Sabino falou sobre as estatais, que têm mais poderes do que as Assembléias Legislativas. E é verdade.

Temos um calo no pé, a FUNAI, que chega à Amazônia e faz uma reserva indígena enorme, com 1.000 ou 2.000 índios. Com base no critério subjetivo da Constituição, cria reservas indígenas. Queremos respeitá-los, mas não podemos ficar de braços cruzados, vendo-os transformar regiões ricas em minério, em ouro, em nióbio, em cassiterita em regiões que não podem ser exploradas. Mesmo sendo Deputado, tenho de pedir autorização à FUNAI para entrar em uma reserva.

Queremos resgatar o poder de legislar que nos foi reconhecido no passado. A democracia é o melhor processo, é o povo no poder. Há dois mandatos venho lutando pela ampliação do poder de legislar. Os companheiros que saem das Câmaras e das Assembléias para o Congresso Nacional ficam encastelados e esquecem-se dos pleitos de suas origens. O tema é complexo, envolve vida, sentimento, família e progresso.

O tripé dos políticos é educação, saúde e segurança. Temos isso no Brasil? Sou um otimista crônico e buscarei nosso sonho, que é colocar a Constituição em prática.

O Deputado Miguel Martini - Bom dia. Registro minha satisfação em rever tantos companheiros de batalhas na UNALE, percorrendo o Brasil. Enquanto estivemos na diretoria e na Presidência da UNALE, o poder de legislar foi um tema que nos preocupou e nos ocupou. A partir da Constituição de 1988, restringiu-se a ação das Assembleias Legislativas, transferindo-se as competências maiores para as Câmaras Municipais e para a Câmara dos Deputados, o que tem trazido transtornos para a sociedade, dificultado o trabalho do parlamentar estadual e por conseguinte prejudicado os Estados.

Se nos lembrarmos, nosso pacto federativo exige uma modificação. Sabemos da grande diferença entre o Brasil e os Estados Unidos. Lá os Estados formaram a Federação. Aqui, a Federação formou os Estados. Temos um vício de origem. A concentração no poder do Governo Federal, no poder central é excessiva. Estados e municípios vivem esperando favores do Presidente da República, que tem poder sobre o Congresso Nacional, em razão da fragilidade partidária, da carência da reforma político-partidária. Hoje o Brasil é dirigido pelo Executivo, seja no município, seja no Estado, seja na Federação. Lembro-me de que o Deputado Michel Temer, então Presidente da Câmara dos Deputados, disse que o Congresso Nacional ia fazer a reforma tributária, quisesse ou não o Executivo. O Executivo não quis. Portanto, não saiu. Acompanhamos o debate. O Brasil todo queria, mas o Sr. Pedro Malan e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Imperador Fernando Henrique II, não queria. Portanto, o Congresso não fez a reforma tributária. Quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso quis a reeleição, o Congresso fez a reeleição. O Presidente não quis a reforma político-partidária porque não lhe interessava. Não foi feita.

O que acontece com a Câmara dos Deputados não é diferente do que acontece no Estado ou nos municípios. Hoje, a grande maioria das Assembleias Legislativas age olhando para o Executivo. De que forma a Assembleia deve comportar-se? Olham para o Executivo, que determina como. E a Assembleia Legislativa, fragilizada, faz isso. Muitas vezes, o Poder Legislativo se desgasta em sua imagem para proteger o Poder Executivo. Esse modelo precisa ser alterado.

Quando era Presidente da UNALE, aproveitamos os Deputados Estaduais que se elegeram Federais e formamos uma frente parlamentar em defesa dos interesses dos Estados. Essa relação precisa ser ampliada. Se mantivermos os vínculos com os que foram Deputados Estaduais, eles poderão ser despertados para as dificuldades e começar a modificar. Em todo o Brasil, vários Deputados Estaduais serão eleitos Federais. Se mantivermos esses parlamentares unidos, serão a força que precisamos para a modificação na Constituição. Esse primeiro passo é uma incumbência do Presidente Picarelli. Já começamos esse trabalho, o que facilita a mobilização. Continuamos com o mesmo discurso.

O Poder Legislativo Estadual precisa amar-se mais. O segundo mandamento da Lei de Deus diz: "Amar ao próximo como a si mesmo." Nem Deus exige que eu ame o outro mais que a mim. O Poder Legislativo tem amado muito mais o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e até o Tribunal de Contas, órgão do Poder Legislativo. A UNALE tem plenas condições de resgatar o Deputado Estadual a consciência da responsabilidade de quanto a sociedade depende de um Poder Legislativo forte, de um Deputado Estadual independente. Muitos de nós temos competência legal dada pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, por leis federais, por leis estaduais. Mas não reivindicamos. Cito dois exemplos de minha autoria, uma modificação na Constituição que obriga que qualquer candidato que o Poder Executivo indique para cargos em fundações e autarquias seja sabatinado pela Assembleia Legislativa e aprovado em votação secreta. O Governador Itamar Franco pouco se importa com isso. Há sete ou oito autarquias que não enviaram seus membros para a Assembleia. O Poder Legislativo tem como agir. Vamos provocar o "impeachment" do Governador, porque descumpriu a Constituição. A lei já existe. A prerrogativa é nossa. Mas amamos o Poder Executivo mais que o Poder Legislativo. E reclamamos de quê?

Outra lei de minha autoria obriga que as contas do Estado sejam disponibilizadas no SIAFI em linguagem compreensível para o cidadão. O Governador vetou, derrubamos o veto. Ele pouco se importa com isso. E o que faz o Poder Legislativo? Vamos exigir que o Governador cumpra a lei. Mas não. É bem próprio de nossa cultura. Em todo o período colonial, o Brasil esteve voltado para a metrópole. O vício permaneceu. Os Estados governam olhando para o governo central, e o Poder Legislativo olhando para o Executivo. Podemos resolver esse problema. Ontem, tive de aprovar a obrigatoriedade de o Executivo tornar disponível para o SIAFI a execução orçamentária, o que já é lei. O Poder Executivo teve a petulância de dizer que não disponibilizaria da forma como a lei determina. Falta espaço para legislar ou falta vontade para cumprir a lei? Quantas leis votadas neste Estado e nos Estados dos senhores não são respeitadas? Sem dúvida alguma, precisamos ampliar o poder de legislar. O Estado se prejudica com isso, os cidadãos perdem com isso. Minha sugestão é ampliar a frente parlamentar. Temos o maior "lobby" deste País, que é o Poder Legislativo Estadual. Cada Deputado Estadual é vinculado a um Deputado Federal. Basta que façamos o "lobby" a nosso favor, no sentido positivo, fazendo a Câmara votar o que interessa ao cidadão. Não é para o Deputado, é para o cidadão. À medida que se amplia o poder de legislar do Deputado Estadual, é a sociedade que ganha.

Os Poderes Legislativos têm dado uma suplementação automática ao Poder Executivo em quase todos os Estados da Federação de 70% a 80% do total do orçamento. O Governador recebe carta-branca para fazer o que quer com o orçamento. E de que o Poder Legislativo reclama, se fomos nós que concedemos? Sem dúvida, temos muitas prerrogativas de que abrimos mão. Atualmente, ser parlamentar é estar em plena contradição com a sociedade. As incoerências são totais. Precisaremos rediscutir isso. O que a sociedade espera do Deputado Estadual? Cobra-se do Deputado levar recursos para o município, o que não é sua competência. Como a Lei nº 4.320 ainda não foi modificada? O Executivo faz o que quer. Apenas autorizamos. Como já damos carta-branca para suplementar o que quiser, fica mais fácil para ele, que libera a verba do Deputado que é bonzinho com ele. A região pediu a verba para o Deputado, o Deputado fica bonzinho, vota de acordo com o interesse do Palácio, para fazer o favor de dar as migalhas do município. Essa relação chega quase à promiscuidade, isso precisa ser modificado. Enquanto não se muda a Lei nº 4.320, podemos mudar a LDO e os instrumentos de planejamento que já temos.

Fica aqui minha inquietação, mais do que uma proposição. Enquanto não modificarmos essas questões, algumas culturais, outras da atribuição da Mesa ou dos partidos políticos, vamos viver essas incoerências. Mas há um caminho a ser trilhado. Quando identificamos um problema, já começamos a solucioná-lo. Obrigada.

O Sr. Presidente - Caro Deputado Márcio Cunha, a Assembleia sempre foi muito dependente do Poder Executivo, mas, nesta legislatura, estamos mais independentes. Não escondemos que somos um pouco dependentes. A Assembleia não foi mais independente devido a nossa incapacidade de legislar, o que discutimos hoje.

As galerias estiveram lotadas durante toda a semana por funcionários de várias fundações e autarquias, que cobravam dos Deputados um plano de carreira. O Deputado apresentou e aprovou, mas havia uma legislação do Governo, que não iria sancionar porque o Deputado não tem competência para legislar nessa matéria. Nunca se rejeitou tanto veto do Governo quanto o fizemos nesta legislatura. Estamos começando a dar um passo em direção à independência, o que não é fácil. Por isso, esta discussão é importante para aumentarmos o poder de legislar e ficarmos mais independentes. Enquanto tivermos dificuldade de legislar, o Poder Legislativo permanecerá refém do Poder Executivo.

O Deputado Reinaldo Braga - Gostei bastante da apresentação do Dr. Sabino e do Dr. Patrus. O tema deste encontro é ampliar o poder de legislar, grande busca de todos nós. Impressionou-me a informação do Dr. Sabino sobre a quantidade de ADINs, 2.600 de 1988 para cá, o que significa que quem legisla está sendo contestado. Os Deputados apresentam projetos, mas estes morrem na Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que a maioria dos projetos é considerada inconstitucional porque cria despesas. O Deputado não pode apresentar projetos que redundem na criação de despesas.

Em sua brilhante apresentação, o Dr. Patrus fala do art. 22, parágrafo único, do art. 23, e de uma lei complementar que concedesse aos Estados tratar de assuntos relativos ou privativos à União. Isso abrange também as Assembleias? Como sair desse impasse?

O Sr. Sabino José Fortes Fleury - A Consultoria da Assembleia tem enfrentado o tempo todo o problema da constitucionalidade. Tenho a

impressão de que a Constituição da Bahia é um pouco diferente da de outros Estados. A da Bahia diz que o Deputado não pode criar despesa para o Executivo. Nas outras Constituições diz-se claramente que o Estado não pode interferir na atividade do Poder Executivo. Essa questão pode ser mais séria na Bahia. O que normalmente se vê são apresentações de emendas a processos do Governador em que se tenha aumento de despesas.

Há uma peculiaridade na Constituição de Minas, que é diferente da Federal, e, talvez, na maior parte das Constituições Estaduais, para propiciar mais autonomia ao Deputado. O Deputado pode apresentar emenda que aumente despesa, desde que comprove a existência de receita. O problema se transfere da parte legislativa para a parte prática.

A questão da iniciativa é recorrente. As ADINs aparecem o tempo todo, e a posição do Supremo Tribunal está absolutamente consolidada no sentido de que não se pode invadir a iniciativa do Poder Executivo. Minas Gerais também procurou fortalecer a condição do parlamento estadual com um dispositivo que só existe na Constituição de Minas. Se o Governador sancionar um projeto de lei com vício de iniciativa, esse vício estaria suprido. O STF mudou de posição três vezes na última década. No início da década, aceitava esse dispositivo; no meio da década, houve uma divisão. Esta semana, pesquisando a respeito dos planos de carreira, concluí que nos dois últimos anos a posição do STF está bastante sólida no sentido de que não se supre o vício de iniciativa, mesmo com a sanção do Governador. Esse é um problema concreto. Como ampliar a atuação do Poder Legislativo? Podemos voltar para aquilo que realmente pode fazer, que é interferir nos planos, no orçamento, no acompanhamento.

Uma outra questão levantada pelo Prof. Patrus é a da autorização legislativa, por lei complementar federal, para que o Estado legisle. Temos uma autorização específica para o Estado legislar sobre salários. O Rio de Janeiro confundiu um pouquinho e tentou fazer um salário mínimo, no que foi questionado. A posição do Supremo Tribunal, invalidando aquela norma do Rio de Janeiro, validou a possibilidade de os Estados legislarem sobre salários de diversas categorias que não recebam salário mínimo.

Está em tramitação nesta Assembléia um projeto de lei do Deputado Márcio Kangussu que regulamenta alguns pisos salariais. Mas ainda é uma questão difícil porque, entre os próprios técnicos que lidam com direito constitucional, existe grande dificuldade de aceitar essa inovação. Como podemos legislar encontrando esses mecanismos, modificando-os e atuando principalmente nas possibilidades que já existem? Pessoalmente, afirmo que a maior possibilidade de atuação dos Legislativos Estaduais, sem uma reforma profunda, é exatamente no acompanhamento de políticas públicas, na intervenção no orçamento, colocando o plano plurianual dentro da realidade dos Estados. O resto é decorrência dessa questão.

O Sr. Patrus Ananias - O Prof. Sabino esclareceu bem a questão. Tenho muito pouco a acrescentar. Apenas resgataria que tudo na vida devemos começar por um exame de consciência, com autocrítica feita com seriedade. No passado, houve um pouco de abuso dos Legislativos, especialmente na questão do orçamento, com as famosas caudas colocadas nos projetos orçamentários, fazendo uma espécie de colcha de retalhos. Os recursos são escassos. Mesmo que acabemos com todas as formas de corrupção, de desperdício do dinheiro público, contra o que de fato devemos lutar, mesmo que o dinheiro público seja aplicado de forma extremamente criteriosa, sabemos que os recursos não caem do céu nem brotam da terra. Vêm do povo, do cidadão, do contribuinte. E sabemos que as necessidades são ilimitadas, principalmente em um País como o nosso, que acumulou e, infelizmente, continua acumulando uma dívida social muito grande. A essa dívida social acresce-se a questão ambiental, a defasagem em investimentos em infra-estrutura, energia elétrica, estradas, etc. É importante o Legislativo refletir um pouco sobre isso. Não dá para ficar colocando despesa sem ter discernimento de onde esses recursos virão. Do contrário, provoca-se um distúrbio orçamentário muito grande.

Essa questão do Executivo tem de ser discutida de forma mais objetiva. O fato é que o Executivo cumpre hoje um papel legislativo importante, no mundo inteiro, mesmo em democracias mais consolidadas na Europa e nos Estados Unidos. Estou lendo um livro muito interessante sobre a Presidência de Roosevelt nos Estados Unidos. O Presidente Roosevelt teve um papel muito vigoroso de intervenção, de projetos de lei e em tudo o mais. No meio de toda aquela crise econômica, apresentaram a ele a questão do equilíbrio orçamentário. Disse que era inteiramente a favor. Mas estava gastando muito na área social, e alguns assessores o questionaram sobre essa questão. Respondeu que a fome de um cidadão norte-americano não era uma questão de equilíbrio orçamentário.

O Deputado Leal Júnior - Essa questão do aumento e da criação de despesa vem, há muito tempo, sendo mais um instrumento de defesa do Executivo do que interpretação da lei. Claro que, se a despesa não está prevista, não se podem criar despesas. Mas, se há previsão orçamentária, os Deputados podem legislar aumentando despesas. No meu modesto modo de entender, o que não podemos é criar despesas não previstas no orçamento. No Piauí, por exemplo, há muito tempo legislamos aumentando despesas quando há previsão orçamentária. Esse tema tem preocupado muito porque, quando se discute a questão do aumento da despesa em qualquer dos projetos, há sempre aquele instrumento de defesa de que Deputado não pode legislar aumentando a despesa. Proponho ao Presidente da Casa que aprofundemos essa discussão, porque há um cerceamento da vontade do legislador. E, como sempre há uma interferência muito forte dos Executivos no Legislativo, esbarra-se na Comissão de Justiça, com o conhecido chavão de que não se pode aumentar a despesa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Embora sejamos dispensados das saudações, quero destacar o prazer e a alegria de participar deste ciclo de debates, recebendo colegas das mais distintas regiões do Brasil, que vêm dar importante contribuição a este ciclo de debates. É um orgulho para nós, na Assembléia, ter o Sabino e o Patrus como nossos consultores e orientadores; eles são não só servidores da Assembléia, mas verdadeiros servidores públicos. É um grande orgulho poder participar deste momento com vocês.

Das questões colocadas aqui, queria destacar a ampliação do poder de legislar. Vejo muitas reflexões e reclamações de que, eventualmente, existem obstáculos impostos por forças externas: o Palácio da Liberdade e outros setores. Existem limitações impostas pela União, mas existem limitações da nossa cultura e da nossa maneira de atuar na Assembléia.

Começo com essa questão que o Patrus sempre enfatiza, a necessidade de fazermos uma autocrítica para começarmos essa caminhada. Há um pensamento do Herbert Marcuse, que acho muito interessante explicar aqui. Ele diz que a primeira condição para um escravo se libertar é ter consciência de que é escravo. Às vezes, fazemos todas essas coisas como se houvesse empecilho lá fora, temos de ter consciência de que há muita coisa que podemos e devemos fazer, só não fazemos por estarmos vinculados a interesses que não são os mais altos e legítimos interesses que deveríamos estar aqui representando.

Quando, por exemplo, nos sentimos constrangidos ou impingidos a ter determinadas posturas em vista da próxima eleição, é um problema. Quando nossa relação com o cidadão é clientelista, e não para o bem-estar comum, coletivo, estamos fazendo isso não só para sustentar o interesse deles, mas a relação clientelista e o interesse daqueles que atuam dessa maneira. Quando distribuimos ambulância, no intuito de sustentar o interesse privado na ponta, e não votamos nada para sustentar uma política de saúde capaz de dar bom atendimento àqueles que são carregados pela ambulância, estamos servindo a interesses particulares, privados, com os quais somos coniventes.

Quando cheguei a esta Casa, há dez anos, um Deputado que estava aqui há três ou quatro mandatos me disse que, se eu quisesse, nunca mais perderia eleição. Essa é uma forma de não se perder eleição. Muitas vezes, o que se faz nos parlamentos de modo geral, por exemplo, é dar ambulância, negando as políticas públicas.

Nesta Assembléia, renunciamos a uma riqueza do passado: as audiências públicas regionais. Podemos dar atenção a regiões localizadas, desde

que o façamos de maneira pública e coletiva. As audiências públicas foram um grande salto de qualidade.

Outro elemento que gostaria de citar é a questão da fiscalização, do acompanhamento das ações governamentais, como disse o Sabino. Só poderemos fazer isso com competência e abrangência se tivermos os instrumentos de conhecimento e informação. Por isso mesmo estamos insistindo, como se expressou o Márcio Cunha, em um projeto de lei chamado Minas Transparente, que exige de todos os níveis de poder a prestação de contas, a disponibilidade das informações. Como posso atuar para dizer se o Governo está aplicando bem ou mal os recursos, fazendo uma determinada ação, se não tenho informação adequada? Eu que tenho a prerrogativa, mais do que isso, o dever de fiscalizar e acompanhar, como posso fazer isso sem a transparência? Não precisamos ampliar o Poder Legislativo, precisamos é de cumprir nossos deveres, podemos votar.

Lamentavelmente, tropeçamos, arrastamos, temos dificuldade. É preciso compreender também o parlamento no seu conteúdo, na sua inteireza, até para diante do que está sendo exposto aqui - e o Miguel Martini fez isso com muita veemência -, uma autocrítica. Estamos respondendo muito mais às ordens do Palácio do que fazendo algo para a sociedade. Essa fraqueza está-se colocando nesse espaço. Acho que vale a pena discutirmos essa questão.

Queria ouvir o Sabino e o Patrus sobre a questão do nosso orçamento. Sabino lembrou que a mais importante lei é a lei orçamentária, e não temos conhecimento suficiente dela. O mais grave é que a mais importante lei que votamos todos os anos é uma lei autorizativa, em que o Governo pode fazer ou deixar de fazer aquilo que quer. Não é um planejamento, não é uma proposta, uma ação de planejamento de Estado, o que torna extremamente graves os gastos.

O mais grave ainda é que temos de cumprir determinados limites rígidos da lei. Não é que podemos deixar de fazer aquilo que a lei não anuncia, temos de fazer aquilo que a lei determina. O que fazemos quando o Governo não cumpre a Constituição? Não tem de ampliar nenhum Poder Legislativo, é um absurdo um parlamento não atuar diante do descumprimento da nossa Lei Maior. Por exemplo, em Minas, estamos diante de um fato concreto. A ordem constitucional vigente, a partir de 2000, pela Emenda nº 29, estabelece que os Governos de Estado devem gastar um mínimo com saúde. Se esse mínimo não é cumprido, o que se faz? Qual é a resposta que damos à sociedade?

Quero deixar essas reflexões, senão fico culpando outrem porque não estou fazendo algo que realmente não posso, pelas limitações impostas por outrem. Mas podemos fazer muitas coisas importantes, podemos dar saltos de qualidade com os limites que temos.

O Patrus fez parte de uma comissão nesta Casa que acho que tem de prosperar, sobre o ordenamento legal do Estado. Não é possível termos um Estado com um emaranhado de leis, com questões de orientação legal expressas em diferentes locais, com enormes dificuldades do ponto de vista do seu exercício e muito mais da sua compreensão. Mesmo que tivermos de continuar na questão das limitações impostas pela União, pelo Executivo em relação ao Legislativo, ainda assim, estamos desafiados a dar um enorme salto de qualidade para fazer do Brasil um Estado de justiça, de direito, de prosperidade, cumprindo os princípios e o que está estabelecido nas leis vigentes no País.

O Deputado João Paulo - Boa-tarde a todos. Esse assunto mexe comigo de maneira muito especial, muito peculiar. Venho de uma área técnica, e achei que nunca iria disputar uma eleição. Sou advogado, professor universitário e me vi estimulado a disputar eleição pela Constituição de 5/10/88, que o Deputado Ulisses Guimarães batizou de "Constituição Cidadã". Hoje, ao abri-la, percebo que foi quase toda retocada, emendada, para servir a interesses do Governo Federal que aí está; pior do isso, aos interesses estrangeiros. Retiraram dela os direitos sociais que haviam sido conquistados duramente. Posso concluir, sem nenhuma dificuldade, que a Constituição que me inspirou a disputar uma eleição foi completamente adulterada, até de maneira duplamente temerária, entendo que ela foi mexida em pontos que não poderiam ter sido objeto de emenda. Essa questão não é pontual. Não se trata de examinar o Poder Legislativo como poder isolado e tentar resgatar as atribuições que ele tinha nas Constituições passadas e ampliar isso de maneira responsável para refletir a sua própria responsabilidade perante a sociedade.

Tenho dito por aí que a redemocratização do Brasil fez mais mal ao Poder Legislativo do que à ditadura. Na ditadura, muitos parlamentares foram cassados, fechou-se o Congresso Nacional, mas, a despeito de tudo isso, não se dobrou a espinha do parlamento. Com a pseudo-redemocratização, percebo que isso acabou ocorrendo.

Vejo, por exemplo, no instituto do segundo turno algo muito perigoso para o parlamento. O segundo turno para as eleições do Executivo acabou se convertendo, em muitos quadrantes do País, em um balcão de negociações, em que o Legislativo vai lá alienar a sua independência, através de partidos que no primeiro turno se colocaram de lado contrário. Fazem uma conversão milagrosa de posições e vão lá algumas bancadas ofertar apoio no segundo turno. Conseqüentemente, isso se reflete aqui dentro. Negocia-se espaço no Governo, e a respectiva bancada no parlamento fica refém do Poder Executivo.

Estamos discutindo, na realidade, a hipertrofia do Poder Executivo, a superposição do Executivo sobre o Legislativo, isso é muito mais grave. Percebo que essa coisa se arraigou e se tornou cultural. Hoje, em qualquer parlamento do Brasil, não vejo nenhuma dificuldade para o Executivo aprovar qualquer coisa que quiser, porque, nas vias do segundo turno, das coligações, perdeu-se a identidade partidária. Melhor dizendo, alienou-se a identidade partidária. Vejo a discussão sobre o introduzir-se a fidelidade partidária. Eu, que sou muito fiel em minhas relações, adoro isso. Mas concebo fidelidade partidária em outros termos. Não se trata de cumprir a fidelidade partidária apenas não se mudando de partido, porque os partidos já não se reconhecem no dever de defender suas idéias, já que propõem coligações.

Cito muito o exemplo do atual Governador quando quis ser candidato à Presidência da República e foi impedido pelo seu próprio partido, que dizia que outro partido era melhor do que ele. O partido que abrigava o atual Governador alienou sua identidade, colocando-se como apêndice de um outro partido, que manda no País. É apenas uma ligeira reflexão para aqueles que querem enfiar goela abaixo a tal da fidelidade partidária. Isso poderá criar figuras igualmente hipertrofiadas dentro dos partidos, como o Presidente e o Secretário, que não têm mandato e vão mandar em quem tem mandato. A ampliação do poder de legislar me seduz muito. Outra coisa que me seduz na mesma proporção é instigar o Poder Executivo a cumprir leis. Isso já foi dito aqui. É uma coisa que me preocupa muito.

O Poder Executivo, não só perante às demais instituições, mas também em relação ao cidadão, tem prerrogativas e tripudia sobre o cidadão. Essa questão muito se faz sentir hoje, de maneira clara, nas leis do trânsito, em que o cidadão perdeu o direito de defesa, tem apenas o direito de recurso. A Constituição tem sido "tratorada" pelo Poder Executivo, que não reconhece o direito do cidadão de fazer sua defesa em matéria de multa de trânsito. Ele tem simplesmente o direito de recorrer. A postura do Poder Executivo revoga a Constituição, pois ela confere o direito do contraditório. Estamos mexendo em uma "caixa-de-marimbondos". Podemos ver um marimbondo só, mas vamos mexer em uma caixa, e eu topo essa parada. Quero me solidarizar, cumprimentar a todos os participantes, dizer que me sinto parte, quero continuar debatendo essa questão. Muito obrigado. Parabéns.

O Sr. Sabino José Fortes Fleury - Temos de ocupar os espaços possíveis. A Assembléia de Minas tem uma experiência interessante, que é a participação popular na elaboração do processo legislativo, seja por via de audiências regionais para construção do orçamento, seja nos seminários legislativos, dos quais resultaram excelentes leis em Minas nas questões de saúde, sanitarismo, turismo, cultura. Esta semana contamos, neste Plenário, com mais de mil pessoas discutindo a questão das águas, no Águas de Minas II. Nessa questão, a contribuição de diversas pessoas, das entidades, é fundamental, porque os técnicos, por mais que tentem, não dão conta de entender a diversidade dos temas. Esse é um espaço possível.

Sobre o orçamento, infelizmente, a cultura, a doutrina, a jurisprudência no Brasil consideram consolidada a idéia do orçamento autorizativo. Esta semana, acompanhando as notícias do Supremo Tribunal Federal, vi que foi suspensa a eficácia de um artigo da Constituição do Rio Grande do Sul sob o fundamento de que se estava tentando mudar a natureza do orçamento, para se impor ao Executivo a execução desse orçamento, e isso violaria a independência dos Poderes. É decisão do STF, nesta semana, em cima de uma disposição do Rio Grande do Sul. Isso mostra que essa cultura está consolidada.

Gostaria de fazer uma provocação, já que estou perante Presidentes de Assembléias de outros Estados, de Deputados desta Assembléia também: "qual dos senhores consegue dizer, com certeza, que acompanha a receita dos seus Estados - não a despesa, mas a receita? Quem sabe dizer, com certeza, quanto está sendo arrecadado, como está sendo arrecadado e como se faz projeção de receita? Quem sabe, com certeza, dizer qual é a metodologia usada pela União para o repasse do FPE?". V. Exas., provavelmente, estão recebendo os Fundos, mas alguém sabe dizer qual é a metodologia utilizada para o repasse do FPE? Esse é um problema seriíssimo em Minas.

Conversando com um amigo meu, Auditor do Estado, ele me disse que não temos esses dados. Imagino que talvez esse seja um dado generalizado. Nesse ponto, que é técnico, fica uma provocação. Vamos nos voltar também para a receita, porque é fundamental, para o Poder Legislativo poder legislar no orçamento, apresentar propostas exequíveis, que tenha conhecimento da receita. Esse conhecimento, ou é centralizado na União, ou é guardado a sete chaves no Poder Executivo.

Foi um prazer conversar com V. Exas. Esse tema deve continuar em discussão por muito mais tempo, pois contém vários pontos de importância. Muito obrigado.

O Sr. Patrus Ananias - Considero que a questão do orçamento e outras estão no campo dos paradigmas. É um modelo que se consolidou e que temos de mudar. Não podemos aceitar isso como fato definitivo. A história avança. Muitas vezes trabalhamos para que, no futuro, as gerações vindouras colham os frutos daquilo que plantamos. Acho inadmissível a idéia do orçamento autorizativo.

Lembro-me de que, quando era Prefeito de Belo Horizonte, o Brasil passou um ano sem orçamento. O atual Governador de Minas, na época, era o Presidente da República, e o Congresso não votou o orçamento. Se não me falha a memória, em 1994. Na mesma época, houve um problema nos Estados Unidos entre o Presidente Clinton e o Congresso: o Congresso não votou o orçamento, e o país, literalmente, parou, porque não havia sido aprovado o orçamento, então não se tinha como gastar nada. É claro que não precisa ser uma coisa tão rigorosa, acho que deve haver uma margem de espaço para o Executivo tratar de situações emergenciais, políticas sociais, atendimento a situações extremas, de fome e desemprego. Tem de haver parâmetros. Não só o orçamento, acho que temos de começar a criar a cultura de que falei, vincular o orçamento às Leis de Diretrizes Orçamentárias, aos planos plurianuais, setoriais e aos princípios de diretrizes e normas programáticas da Constituição Federal e das Constituições Estaduais. Acho que deve ser feito um trabalho pedagógico e também de mudança de mentalidade.

Outro aspecto importante - falo também pela experiência que tivemos na Prefeitura de Belo Horizonte - é tornar as normas orçamentárias, os planos plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias peças construídas com a participação popular. É preciso fazer com que a sociedade participe da discussão, do debate dessas normas, que são fundamentais para a vida das pessoas, das famílias, das comunidades. A participação popular garante, sobretudo, esse acompanhamento. É importante que a sociedade acompanhe, com os Legislativos, a aplicação das leis orçamentárias, porque a participação popular também é um instrumento de fiscalização importante.

Faço referência a mudanças importantes que estão acontecendo em alguns países. Na Alemanha, por exemplo, os estudos constitucionais estão ganhando um avanço extraordinário. Existem propostas para que os grandes temas constitucionais não fiquem vinculados apenas ao Poder Judiciário, e que se criem, por exemplo, tribunais mais representativos da sociedade para debater as grandes questões relacionadas com o controle de constitucionalidade das leis e dos atos administrativos. É o que alguns autores chamam de interpretação aberta da Constituição.

Um grande desafio para nós é colocar a Constituição brasileira em um processo de reflexão e interpretação, o que tecnicamente chamamos de hermenêutica. A Constituição dos Estados Unidos existe há mais 200 anos. Em seu nome, estabeleceram a escravidão e acabaram com a escravidão; em seu nome estabeleceram-se políticas de discriminação racial e implementaram-se políticas de combate à discriminação racial. A Constituição é um texto que tem de ser interpretado permanentemente à luz das exigências sociais, das novas realidades que vão emergindo. Esse conflito permanente entre o texto constitucional e os clamores que emergem da sociedade, dos movimentos sociais, é fundamental para que possamos permanentemente atualizá-lo.

Na Constituição há uma questão na qual vamos ter de avançar muito, a do crime de responsabilidade. Temos de avançar nisso processualmente e acabar com a idéia de que o Presidente da República, o Governador, o Prefeito, o Legislativo e todos nós, servidores públicos, podemos agir de acordo com nossos impulsos. Temos referências fundamentais na Constituição, nas leis, nas normas e também nos princípios éticos e morais. É muito sério um Governador, um Prefeito, um Presidente não cumprir dispositivo constitucional. Como vamos exigir, depois, do cidadão, principalmente do cidadão pobre, que cumpra e respeite a lei?

A efetiva penalização dos servidores públicos e dos governantes que não estiverem atuando de acordo com o princípio do respeito à Constituição é um desafio que se coloca para nós. Queremos, de fato, ganhar o respeito da sociedade e consolidar no Brasil a democracia, com justiça social e efetivo respeito à dignidade humana.

Muito obrigado a todos, e mais uma vez meus parabéns à UNALE, ao Deputado Maurício, ao Presidente da Assembléia de Minas, Deputado Antônio Júlio. Debates como este é que lançarão sementes que, certamente, germinarão e brotarão. Muito obrigado.

O Deputado Maurício Picarelli - Mais uma vez, agradeço a hospitalidade de Minas, da Assembléia Legislativa, do Presidente Antônio Júlio e dos nobres Presidentes das Assembléias do País, dos Deputados, e digo que a UNALE, a partir de agora, ganhará mais força, porque queremos não um parlamento anêmico, enfraquecido com o vírus da subserviência, mas um parlamento forte e corajoso para angariar, entre todos os nossos pares, como disse o Deputado de Minas, a força e a união para que conquistemos nosso objetivo: o direito de ampliar o poder de legislar.

Formamos na UNALE uma comissão de cinco Deputados, que já começam a trabalhar nisso. Agradecemos as sugestões do nobre Prof. Sabino e do Dr. Patrus a respeito das propostas de emenda à Constituição, do FPE e das leis complementares, que vão beneficiar a todos os parlamentares do Brasil.

A UNALE não medirá esforços para lutar. Conclamamos a todos os Srs. Presidentes a que, nas suas Assembléias, "contaminem" os Deputados para o fortalecimento da UNALE. Através da nossa entidade, vamos conseguir, junto ao Congresso Nacional, alcançar nossos objetivos. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

Entrega de Projeto

O coordenador - Neste momento, em nome da coordenadoria dos trabalhos e desta Casa, em nome do Presidente desta Casa, Antônio Júlio, passo às mãos do Presidente Maurício Picarelli projeto de resolução, já aprovado por esta Casa, que aprova o encaminhamento ao Congresso

Nacional de proposta de emenda à Constituição da República, na forma prevista em seu art. 60, que vem assinada pela Mesa desta Casa.

- Procede-se à entrega do projeto.

O coordenador - Sugiro ao Presidente Maurício a criação, na UNALE, de um fórum permanente para discutir essas questões; e ao Presidente Antônio Júlio que aqui também tenhamos um fórum permanente, com a participação dos nossos Deputados e Consultores, para que possamos amadurecer essa discussão e proporcionar, a toda a sociedade, informações a respeito dessas questões.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, aos Presidentes e aos representantes das Assembléias Legislativas de outros Estados, às demais autoridades e participantes pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.